

PORTARIA Nº 0381/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1870.0080/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0272/2023-SESA de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7912 de 5 de maio de 2023, objeto que reconduziu Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar os fatos contidos no PRODOC Nº 300101.0068.1851.0003./2023- GAB/SESA, que versa sobre o Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0002193- 47.2022.9.040001-MPE 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Macapá, para apurar as possíveis faltas no plantão de regime de sobreaviso dos médicos mencionados nos autos, tendo em vista a existência da escala de plantão em sobreaviso.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 3 de junho de 2023.

Macapá, 7 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 161759764. Cód. CRC: 798BCED
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 07/06/2023 11:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

